

HYPERA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº. 02.932.074/0001-91

NIRE nº 35.300.353.251

Código CVM nº. 21431

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2021**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada em 23 de abril de 2021, às 11:00 horas, no escritório administrativo da Hypera S.A. (“Companhia”), localizado na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 24º andar, Cj. 241, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por conferência telefônica, os Srs. Alvaro Stainfeld Link, Bernardo Malpica Hernandez, Breno Toledo Pires de Oliveira, David Coury Neto, Esteban Malpica Fomperosa, Flair José Carrilho, Hugo Barreto Sodré Leal e as Sras. Luciana Cavalheiro Fleischner Alves de Queiroz e Maria Carolina Ferreira Lacerda.
3. **MESA:** O Sr. Alvaro Stainfeld Link assumiu a presidência dos trabalhos, que convidou a mim, Gabriela Elian, para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Analisar, discutir e deliberar sobre **(a)** os resultados das operações da Companhia referentes ao primeiro trimestre de 2021; **(b)** a ratificação da outorga de garantia em favor de uma subsidiária da Companhia, a Bionovis S.A. – Companhia Brasileira de Biotecnologia Farmacêutica, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 12.320.079/0001-17 (“Bionovis”); e **(c)** autorização aos Administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nos termos da presente ata.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, o quanto segue:

(a) Resultados das operações da Companhia referentes ao primeiro trimestre de 2021

(a.i) Aprovar os resultados das operações da Companhia referentes ao primeiro trimestre de 2021.

(b) Ratificação da outorga de garantias em favor da Bionovis

(b.i) Aprovar a ratificação da outorga de garantia pela Companhia, na qualidade de fiadora, em favor da Bionovis, de 25% (vinte e cinco por cento) do saldo devedor do contrato de fiança nº 180465920 celebrado com o Banco Santander (Brasil), no valor total de R\$ 10.462.066,47 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

(c) Autorização aos Administradores

(c.i) Os Diretores da Companhia ficam, desde já, autorizados, por si ou por seus procuradores por eles designados, nos termos do Estatuto Social, a assinar todos os documentos e praticar quaisquer atos necessários à efetivação das deliberações previstas acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros presentes. Mesa: Alvaro Stainfeld Link (Presidente) e Gabriela Elian (Secretária). Conselheiros Presentes: Srs. Alvaro Stainfeld Link, Bernardo Malpica Hernandez, Breno Toledo Pires de Oliveira, David Coury Neto, Esteban Malpica Fomperosa, Flair José Carrilho, Hugo Barreto Sodr  Leal e as Sras. Luciana Cavalheiro Fleischner Alves de Queiroz e Maria Carolina Ferreira Lacerda.

S o Paulo, 23 de abril de 2021.

C E R T I D   O
Confere com a original lavrada em livro pr prio.

Gabriela Elian
Secret ria